



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

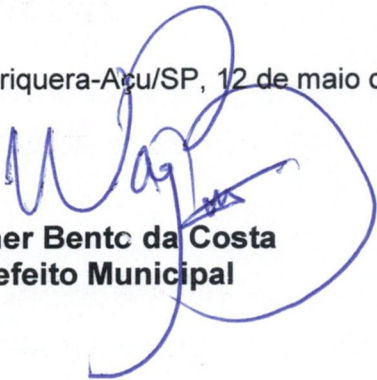
**EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA
CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 021 de 12 de maio de 2023, no valor de **R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, que visa Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias para atender demais dotações insuficientes.

Salientando, que o citado projeto de Lei será coberto com recursos provocados por superávit financeiro, e anulação de dotação orçamentária, conforme documento.

Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 12 de maio de 2023.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

Milton José Lauriano

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 021, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1046 – Desapropriação, Construção, Reforma e Ampliação de UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - PJ – Ficha 46 – Fonte 01 R\$ 134.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 54 – Fonte 01 R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01 R\$ 1.886.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 69 – Fonte 01 R\$ 500.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 116 – Fonte 01 R\$ 200.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2013 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 123 – Fonte 01 R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 125 – Fonte 05 R\$ 300.000,00

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 243 – Fonte 01

R\$ 500.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 258 – Fonte 01

R\$ 500.000,00

Total

R\$ 4.520.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Superávit financeiro no valor R\$ 4.410.000,00;**

b) **Anulação da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00;**

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1046 – Desapropriação, Construção, Reforma e Ampliação de UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - PJ – Ficha 47 – Fonte 02

R\$ 110.000,00

Total

R\$ 4.520.000,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu/SP, 12 de maio de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

“DEUS SEJA LOUVADO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL
CONTABILIDADE

Data: 12/05/2023 13:55:44
Usuário: Nazareth Lima / 733.***-72
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

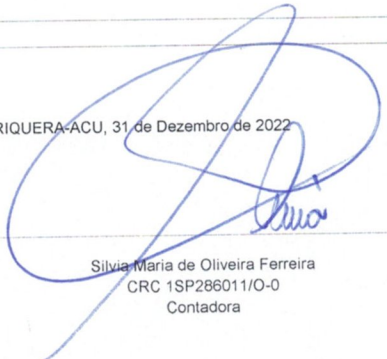
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2022 Mês: 14
Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.089.748,55	22.290.778,49
Créditos e Valores	381.858,88	323.204,77
TOTAL ATIVO	46.471.607,43	22.613.983,26

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	1.317.139,26	913.659,12
Encargos Sociais	477.588,64	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	421.506,06	835.512,36
Obrigações Fiscais / Transferências	78.952,80	8.246,76
Demais Obrigações	339.091,76	69.900,00
Restos a Pagar Não Processados	15.010.647,17	9.083.226,04
TOTAL PASSIVO	16.327.786,43	9.996.885,16

PARIQUERA-ACU, 31 de Dezembro de 2022


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal


Silvia Maria de Oliveira Ferreira
CRC 1SP286011/O-0
Contadora


Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora do Depto de Fazenda

ENTIDADES:

- 1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
- 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP